



(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sra. Deputada à Assembleia Legislativa Lei Cheng I

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo e ouvido o Gabinete para os Recursos Humanos (GRH) relativamente à interpelação escrita apresentada em 19 de Dezembro de 2014 pela Sra. Deputada Lei Cheng I, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1137/E909/V/GPAL/2014, de 29 de Dezembro de 2014, e recebida em 30 de Dezembro de 2014 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem o signatário responder o seguinte:

Em conformidade com os dados da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), desde a entrada em vigor da Lei n.º 7/2008 (Lei das Relações de Trabalho) em 1 de Janeiro de 2009 até agora, a DSAL não recebeu qualquer queixa de candidatos a emprego sobre discriminação baseada na idade.

Segundo o “Princípio da igualdade” previsto no n.º 6 da “Lei das Relações de Trabalho”, de modo geral, ninguém pode ser discriminado devido a idade, sexo, origem social, entre outras razões e todos têm os mesmos direitos de acesso ao emprego. Deste modo, todas as entidades de recrutamento são obrigadas a cumprir a lei. Quanto aos serviços de colocação profissional prestados pela DSAL, também cumprem rigorosamente as disposições previstas na “Lei das Relações de Trabalho”, a fim de proteger e assegurar os direitos de acesso ao emprego dos residentes. Além disso, a DSAL, após a conjugação dos pedidos dos candidatos com os requisitos das entidades de recrutamento, envia os candidatos para entrevistas com as entidades de recrutamento, devendo posteriormente estas entidades comunicar à DSAL o resultado do recrutamento e explicar detalhadamente as razões que levaram à não admissão de candidatos. Se durante o recrutamento houver suspeitas de irregularidades, a DSAL intervém imediatamente para entender a situação junto da entidade de recrutamento e do candidato, podendo também o cidadão por sua iniciativa denunciar ou apresentar queixa junto da DSAL sobre o assunto, sendo certo que a DSAL irá investigar e dar acompanhamento de acordo com a lei.

Por outro lado, para seguir a política do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) sobre a importação de trabalhadores não residentes (TNR's) que visa apenas suprir a insuficiência de recursos humanos locais, o GRH,

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

em conformidade com os princípios previstos na “Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes” e os critérios de apreciação para autorização de contratação de TNR’s, tem sempre procedido, de forma imparcial e justa, à análise e apreciação de cada um dos processos de pedido de contratação de TNR’s, tomando as suas decisões após ponderação global de diversos factores, nomeadamente, a política do Governo da RAEM, o desenvolvimento socioeconómico global, a oferta e procura no mercado de trabalho, os negócios das empresas requerentes, o número de trabalhadores que nelas existe e a sua situação relativamente ao recrutamento de trabalhadores locais.

Face ao exposto, durante a apreciação do pedido de contratação de TNR’s, o GRH exige à empresa requerente a entrega de documentos sobre o registo de recrutamento na DSAL, procedendo também à consulta dos dados dos candidatos locais registados, às condições de oferta de emprego das empresas requerentes e ao acompanhamento das entrevistas, através da rede interna criada com a DSAL, sendo estes elementos usados como referência para compreender a necessidade de recrutamento das empresas e para aprovação do pedido de contratação.

Em relação à questão da contratação de indivíduos locais de meia-idade, o Governo da RAEM tem sempre dado atenção à situação de emprego dos indivíduos locais de meia-idade, e para os apoiar na integração no mercado de trabalho ou na mudança de emprego, a DSAL está empenhada em providenciar uma plataforma de ensino, realizando sucessivamente cursos de formação profissional destinados aos indivíduos de meia-idade, a fim de melhorar as suas técnicas profissionais e aumentar a sua empregabilidade, permitindo-lhes aprofundar o seu conhecimento sobre as tarefas e o conteúdo real do trabalho. Após a conclusão dos cursos, a DSAL organiza feiras de emprego para os formandos, convidando várias empresas a participar e a oferecer vagas, a fim de ajudar os indivíduos de meia-idade interessados na sua integração nos sectores conexos a encontrar emprego. Por seu lado, o GRH também promove junto das empresas de grande dimensão o aproveitamento dos recursos humanos locais, bem como a formação e o recrutamento de mais trabalhadores locais.

23 de Janeiro de 2015.

O Director da DSAL,
Wong Chi Hong